

**ATA N.º 12 – Reunião Extraordinária da
Congregação do Instituto de Humanidades, Artes
e Ciências, da Universidade Federal do Sul da
Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada
em 31 de outubro de 2024.**

1 Reunião ocorrida no dia 31 de outubro de 2024, às 14h, de forma virtual na sala: **CSC 2:**
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-2>. **Dos membros da Congregação do Instituto de**
3 **Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa:** Francisco de Assis Nascimento
4 Júnior (Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa -
5 IHAC-CSC), presidindo a reunião; Angela Maria Garcia (Coordenadora da Licenciatura
6 Interdisciplinar em Ciências Humanas e suas Tecnologias - LICHST); Marcos Vinicius
7 Fernandes Calazans (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para Equidade
8 no Ensino de Matemática e Ciências - PPG-E³MC); Pâmela Peregrino da Cruz (Coordenadora
9 da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias - LIAT); Regina Maria da Costa
10 Smith Maia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e
11 suas Tecnologias - LIMCT); Ana Quesia Santos Bonfim (Representante Discente). **Dos**
12 **participantes convidados:** Elaine Dias (Servidora Docente), Luciana Ferreira (Servidora
13 Docente), Ana Cristina Santos Peixoto (Servidora Docente). **Ausência justificada:** O Decano
14 informou que a Coordenação de Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas
15 Tecnologias - (LILT) não participará, pois está envolvida na denúncia, e o Coordenador da
16 Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias (LICNT) já enviou o
17 parecer manifestando-se favoravelmente à abertura de processo disciplinar para investigar o
18 caso. **Pauta ÚNICA: 1. Análise de denúncia disciplinar sobre discente.** Francisco Nascimento
19 informou que recebeu via *Fala.BR* (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
20 do Poder Executivo Federal) uma denúncia disciplinar referente ao discente I.S.R., matrícula
21 N.º 2020007156, estudante da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias
22 (LILT) do Campus Sosígenes Costa. O Decano procedeu a leitura da denúncia e a cronologia
23 dos acontecimentos conforme descrição feita pelo (a) denunciante e documentada em uma pasta
24 anexada à denúncia. O Decano evidenciou que não foi um fato isolado, mas uma sequência de
25 fatos decorrentes de uma situação específica, relatou, inclusive, que ao ser notificado por e-mail

26 sobre a ocorrência, ainda na fase inicial, procurou o Setor de Acessibilidade, Assistência e
27 Saúde do Campus, especificamente a Assistente Social Rosângela Rocha e a Psicóloga Valéria
28 Vieira para compreender a situação do discente denunciado e, assim, buscar uma mediação. Na
29 oportunidade foi informado que a reunião de mediação exigiria a presença do estudante, da
30 Coordenação, do Decano e da Psicóloga do Campus, a reunião não ocorreu - a informação
31 consta na pasta encaminhada pelo (a) denunciante juntamente com os demais registros. Novos
32 fatos sucederam após essa tentativa de mediação, aumentando a gravidade do caso e
33 culminando na denúncia formal via Plataforma *Fala.BR* na qual o (a) denunciante solicita a
34 abertura de processo disciplinar. O Decano explicou que caso a solicitação da denúncia seja
35 aceita, será designada uma comissão de servidores, composta por professores e técnicos, para
36 constituir uma comissão investigativa, por meio de portaria. Essa comissão iniciará os trabalhos
37 ouvindo as partes envolvidas. Se for constatada a necessidade de aplicação de penalidade, esta
38 será aplicada conforme os requisitos legais. Pamela Peregrino pontuou que o seu conhecimento
39 sobre o caso e o discente é restrito apenas à documentação recebida do Decanato, e apontou
40 que parece ter faltado orientação ao estudante no início do processo. Regina Maria informou
41 estar de acordo com a Prof.^a Pamela, ressaltando a necessidade de mais informações sobre o
42 ocorrido e apontando que deveria haver maior suporte de um conselho de Ética. O Decano
43 esclareceu que o que caberá à Congregação é decidir pela aceitação ou não da denúncia,
44 concluiu que é um processo investigativo sobre o caso e não sobre o discente. O Decano
45 solicitou à Congregação a apreciação do pedido de abertura de Processo Disciplinar Discente
46 para averiguar a situação envolvendo o estudante I.S.R. Submeteu-se a votação: Registrou-se 4
47 votos favoráveis e 2 abstenções. **Encaminhamento:** Solicitação acolhida, será montada uma
48 comissão mista para investigar o caso. Nada mais havendo a tratar, Francisco de Assis
49 Nascimento Júnior encerrou a reunião, da qual eu, Talita Dantas Félix Moreira lavei a presente
50 ata, que será lida e assinada por todos. Aprovada em **31-10-2024**.

Assinaturas:

Francisco de Assis Nascimento Júnior (Decano do IHAC-CSC);



Angela Maria Garcia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar Ciências Humanas e suas Tecnologias);

Marcos Vinicius Fernandes Calazans (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para Equidade no Ensino de Matemática e Ciências - PPG-E³MC);

Pâmela Peregrino da Cruz (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias - LIAT);

Regina Maria da Costa Smith Maia (Coordenadora da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias);

Ana Quésia Santos Bonfim (Representante Discente).



Emitido em 31/10/2024

ATA Nº 885/2024 - SSEC - CSC (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 10:25)

ANGELA MARIA GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CLICH-SC (11.10)
Matrícula: ###940#2

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 17:37)

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:00)

MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
EEEEMC (11.01.06.03.03)
Matrícula: ###335#1

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:13)

PAMELA PEREGRINO DA CRUZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CLIA-SC (11.04)
Matrícula: ###897#3

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 17:25)

REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CLIMC-SC (11.16)
Matrícula: ###481#5

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 12:52)

ANA QUÉSIA SANTOS BOMFIM
DISCENTE
Matrícula: 2021#####6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 885, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 01/11/2024 e o código de verificação: e35dae7fd5